



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.36/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de janeiro de 2024.

Referente: Requerimento nº 282/2023
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
51/2024

DATA / HORA
12/01/2024 14:39:58

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **ao Requerimento nº 282/2023**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **MEMO SMMDU/DPUPH Nº 06/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 03 de janeiro de 2024.

MEMO SMMDU/ DPUPH N° 06/2024

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Resposta ao Memorando n.º 4.088/2023

Referente: Requerimento n.º 282/2023



Face ao Memorando supra, informamos o quanto segue:

Salientamos que a instituição está inserida em um loteamento, fazendo-se necessária a regularização do núcleo inteiro para que a área onde está situado o equipamento seja regularizada.

Ante o exposto, por tratar-se de um assunto complexo, estamos realizando o estudo preliminar para darmos início ao procedimento de regularização fundiária do local.

Atenciosamente,



Geovana Salgueiro De Jesus

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



Leandro Morette Arantes

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 282 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em única discussão e votação
na 19ª sessão ordinária de 19/12/2023
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13/12/2023

CLEBER CÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe qual o andamento e se já existe uma data prevista para a entrega da escritura do Prédio que abriga a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar, localizado na Rua Manoel Antônio Gomes nº 377-Jardim nova Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em questão, tendo em visto que hoje a APAE só possui a autorização de doação do imóvel através do Projeto de Lei nº1041 de 31 de janeiro de 2001.

Sendo assim essa regularização se faz necessária para que a APAE DE CAJAMAR possa conseguir recursos, através de Emendas Parlamentares, para realização de obras e ou Reformas necessárias junto ao Imóvel da Entidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de dezembro de 2023.

Protocolado em: 19/12/23
às 09h30

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3481/2023

DATA / HORA
07/12/2023 12:13:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo